Diário Oficial



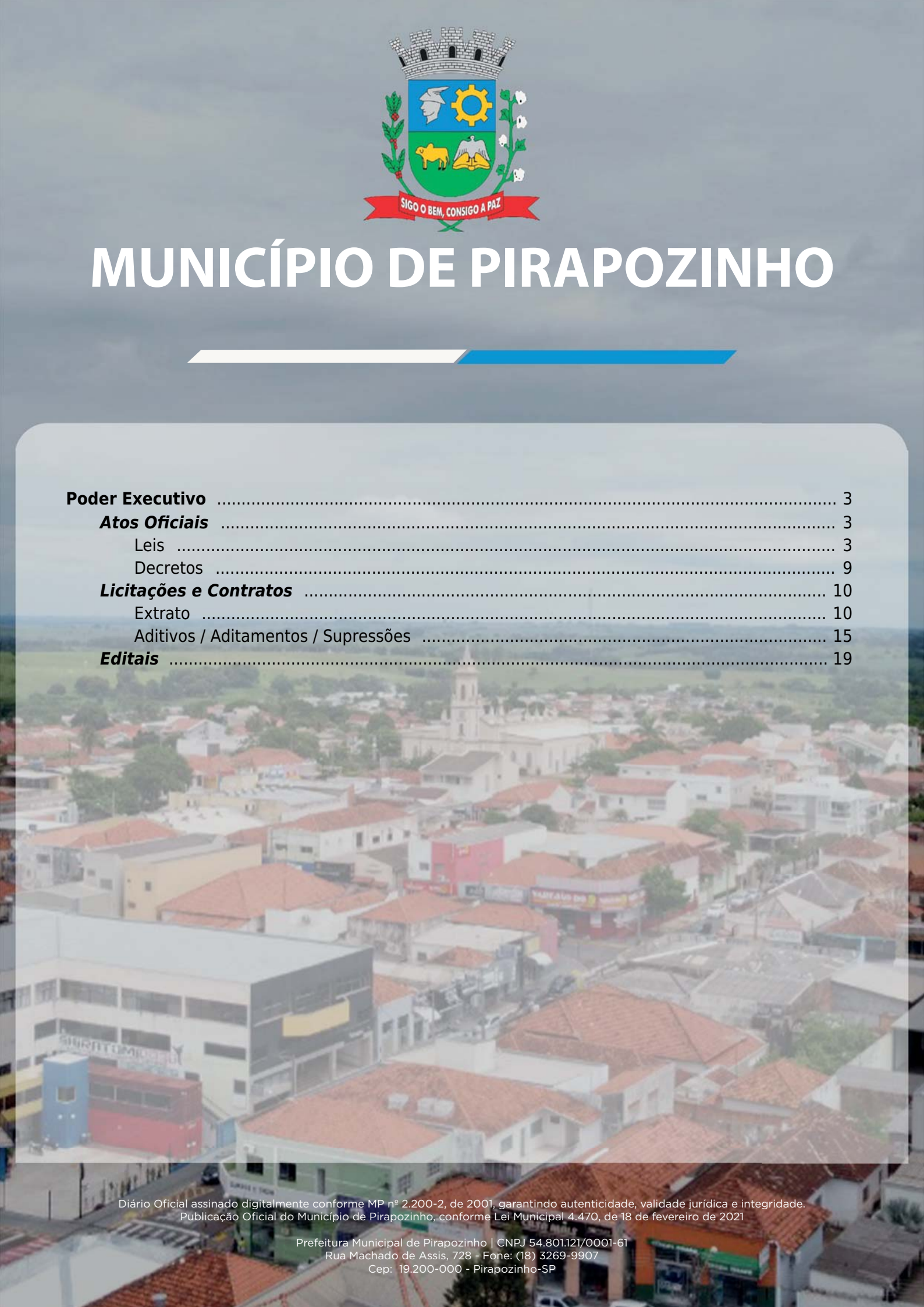
Município de Pirapozinho

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano V | Edição nº 976

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 9
Licitações e Contratos 10
Extrato 10
Aditivos / Aditamentos / Supressões 15
Editais 19



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

LEI Nº 4.738, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre: A regulamentação da venda de bebidas alcoólicas e cigarros a crianças e adolescentes e sua permanência em eventos, sejam eles público ou privados, em recinto aberto ou fechado no âmbito do Município de Pirapozinho/SP., e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis em vigor. Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com base no artigo 49 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica proibida a venda, fornecimento, entrega e consumo de bebidas alcoólicas e cigarros, bem como seus derivados, a crianças e adolescentes, nos termos do artigo 81, inciso II, e artigo 243 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990).

Parágrafo único: A proibição aplica-se a estabelecimentos comerciais, ambulantes, festas, eventos públicos e particulares realizados no território municipal.

Artigo 2º – A proibição prevista no Artigo 1º desta Lei implica o dever de cuidado, proteção e vigilância por parte dos empresários e responsáveis pelos estabelecimentos comerciais, fornecedores de produtos ou serviços, seus empregados ou prepostos, que devem:

I – afixar avisos da proibição de venda, oferta, fornecimento, entrega e permissão de consumo de bebida alcoólica, ainda que gratuitamente, aos menores de 18 (dezoito) anos, em tamanho e local de ampla visibilidade, com expressa referência a esta lei e ao artigo 243 da Lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, constando a seguinte advertência:

"É PROIBIDO VENDER, SERVIR, FORNECER OU ENTREGAR BEBIDAS ALCOÓLICAS, INDEPENDENTE DE SUA CONCENTRAÇÃO, A PESSOAS MENORES DE 18 ANOS DE IDADE";

II – utilizar mecanismos que assegurem, no espaço físico onde ocorra venda, oferta, fornecimento, entrega ou consumo de bebida alcoólica, a integral observância ao disposto nesta Lei;

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

III – zelar para que nas dependências de seus estabelecimentos comerciais não se permita o consumo de bebidas alcoólicas por pessoas menores de 18 (dezoito) anos.

§ 1º – Os avisos de proibição de que trata o inciso I deste Artigo serão afixados em número suficiente para garantir sua visibilidade na totalidade dos respectivos ambientes, com tamanho mínimo aproximado de 30 centímetros de altura por 40 centímetros de largura.

§ 2º – Nos estabelecimentos que operam no sistema de autosserviço, tais como supermercados, lojas de conveniência, padarias e similares, as bebidas alcoólicas deverão ser dispostas em locais ou estandes específicos, distintos dos demais produtos expostos, com a afixação da sinalização de que trata o inciso I deste artigo no mesmo espaço.

§ 3º – Além das medidas de que trata o inciso II deste artigo, os empresários e responsáveis pelos estabelecimentos comerciais e seus empregados ou prepostos deverão exigir documento oficial de identidade, a fim de comprovar a maioridade do interessado em consumir bebida alcoólica e, em caso de recusa, deverão abster-se de fornecer o produto.

§ 4º – Cabe aos empresários e responsáveis pelos estabelecimentos comerciais e aos seus empregados ou prepostos comprovar à autoridade fiscalizadora, quando por esta solicitado, a idade dos consumidores que estejam fazendo uso de bebidas alcoólicas nas suas dependências.

Art. 3º – A presente Lei abrange todos eventos, sejam eles público ou privados: Festas, bailes, shows, feiras, eventos artísticos ou culturais, rodeios, festejos carnavalescos/folclóricos/juninos, boates, danceterias e congêneres, eventos em propriedades rurais, recintos abertos ou acessíveis ao público, circos e parques de diversão.

Art. 4º – A inobservância do disposto no artigo 1º sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I – Multa no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) por cada infração cometida;

II – Em caso de reincidência, além da multa, será aplicada a cassação do alvará de funcionamento do estabelecimento.

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

§ 1º – As penalidades de que trata este artigo asseguram o contraditório e a ampla defesa ao infrator, mediante processo administrativo.

§ 2º – O valor da multa será corrigido anualmente, de acordo com os índices oficiais de correção monetária.

Art. 5º – A fiscalização do disposto nesta lei será realizada pelos órgãos de fiscalização de postura, tributária e de vigilância sanitária, nos respectivos âmbitos de atribuições, os quais serão responsáveis pela aplicação das sanções decorrentes de infrações às normas nela contida.

§ 1º – os Fiscais de postura, tributário e de Vigilância Sanitária que desempenharem trabalho extraordinário e em horário compreendido entre 22 (vinte e duas) horas de um dia e 5 (cinco) horas do dia seguinte, observar-se-á os artigos 61, 62 e 63 da Lei Municipal Nº. 2.438/95.

§ 2º – o Conselho Tutelar atuará em atividade fiscalizatória, objetivando zelar pelo cumprimento dos direitos a estes, conforme as disposições da Lei nº 8.069/90.

I – Em caráter excepcional e quando se tratar de eventos com grande número de frequentadores, onde demanda presença constante, permanente e efetiva de fiscalização, fica autorizado o pagamento de horas por serviços extraordinários prestados pelos Conselheiros Tutelares.

II- Na hipótese acima prevista, caberá ao CMDCA, mediante decisão colegiada, indicar qual evento demanda fiscalização permanente, indicar o número de horas que serão prestadas.

§ 3º – Em eventos abertos, promovidos pela Administração Municipal, valer-se-á de convênio especifico, consignado com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, versando sobre a Atividade Delegada, objetivando realizar operações de fiscalização em eventos, festas e estabelecimentos comerciais para coibir a venda de álcool a menores de 18 (dezoito) anos.

§ 4º – Em eventos abertos e fechados, promovidos pela Administração Municipal, será previsto em edital, quando da necessidade de contratação de Segurança/Vigilância Desarmada, ação de apoio no controle referente a venda, oferta, fornecimento, entrega e permissão de consumo de bebida alcoólica, ainda que gratuitamente, aos menores de 18 (dezoito) anos, seja por comerciantes ou por pessoas estranhas ao comércio, que possam adquirir a bebida e repassar ao infante ou adolescente.

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

Art. 6º – Constatada a infração, os agentes de Fiscalização deverão lavrar auto de infração e notificação para o infrator, especificando o tipo de infração cometida e os fundamentos legais.

I – tendo constatado a venda, oferta, fornecimento, entrega e permissão de consumo de bebida alcoólica, ainda que gratuitamente, aos menores de 18 (dezoito) anos, por comerciantes com permissão para exploração de barracas/box em eventos abertos e fechados, promovidos pela Administração Municipal, além da aplicação da multa prevista no art. 4, inciso I desta Lei, será imediatamente cassada a referida permissão, sendo o estabelecimento fechado.

II – o adulto que adquirir bebida alcoólica, e repassarem a menores de 18 (dezoito) anos, será encaminhado ao Distrito Policial para devidas apurações e cominação da pena prevista no art. 243 da Lei. Nº 8.069/90.

Art. 7º – Verificada a prática da infração prevista nesta Lei, a Prefeitura Municipal comunicará imediatamente a autoridade policial e o Juízo da Infância e Juventude, para que adotem as providências cabíveis na esfera de sua competência.

Art. 8º – Fica estabelecido um Termo de Ciência e Responsabilidade, conforme o modelo constante no Anexo I desta Lei, que deverá ser assinado pelo proprietário do estabelecimento ou responsável pelo evento, declarando estar ciente das proibições e penalidades previstas.

Art. 9º – Será vedado o ingresso e a permanência de crianças e de adolescentes desacompanhados dos pais ou de um responsável nos eventos, sejam eles público ou privados: Festas, bailes, shows, feiras, eventos artísticos ou culturais, rodeios, festejos carnavalescos/folclóricos/juninos, boates, danceterias e congêneres, eventos em propriedades rurais, recintos abertos ou acessíveis ao público, circos e parques de diversão.

§ 1º – antes do ingresso dos freqüentadores no recinto da festa, será exigida a prévia apresentação de carteira de identidade ou de outro documento de identidade hábil a comprovar a maioridade, com fotografia, bem como de anotar o nome, o endereço, o RG ou o CPF do responsável pela entrada da pessoa com menos de 18 anos.

§ 2º – será registrada em livro próprio, a entrada de pessoas com menos de 18 anos, que será encaminhado cópia ao Ministério Público em até 48h da realização da festa.

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

§ 3º – os adultos serão identificados com pulseiras ou carimbos (que não sejam genéricos, nem de fácil imitação), de modo que a bebida alcoólica só poderá ser entregue a quem estiver portando tal pulseira ou carimbo.

Art. 10 – Nos eventos com venda de ingressos ou convites, as autorizações mencionadas no artigo anterior devem ser mantidas na portaria, sob responsabilidade do(s) organizador(es), e disponível para eventual fiscalização dos voluntários da Justiça, Promotoria da Infância e Juventude desta Comarca, Conselho Tutelar Local e das Polícias Militar e Civil.

Art. 11 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pirapozinho, 25 de abril de 2025

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

THADEU HENRIQUE WITKOWSKI:37348621830

Assinado digitalmente por THADEU HENRIQUE WITKOWSKI:37348621830
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=THADEU HENRIQUE WITKOWSKI:37348621830
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Thadeu Henrique Witkowski
DIRETOR DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

THW/RASTZ/rastz-16h04min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

LEI Nº 4.739, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre: Revoga a Lei Municipal nº. 3.263, de 29 de março de 2006, que dispõe sobre: Estabelece normas gerais pertinentes a realização da Festa Junina de Pirapozinho -FEJUPI e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis em vigor. Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com base no artigo 49 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 3.263, de 29 de março de 2006, publicada no jornal "O Imparcial" de Presidente Prudente-SP., na data de 30 de março de 2006, página 11-D, que dispõe sobre: Estabelece normas gerais pertinentes a realização da Festa Junina de Pirapozinho – FEJUPI e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 25 de abril de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani

PREFEITO MUNICIPAL

THADEU HENRIQUE WITKOWSKI:37348621830
Assinado digitalmente por THADEU HENRIQUE WITKOWSKI:37348621830
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=THADEU HENRIQUE WITKOWSKI:37348621830
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Thadeu Henrique Witkowski

DIRETOR DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO N° 6.673, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre: Nomeação de funcionário que especifica.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Lei Municipal nº 2.438, de 06/01/1995 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o que dispõe a Emenda a Lei Orgânica nº 009/12/15;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia, a vista de habilitação em concurso público, a pessoa abaixo descrita, para o cargo de provimento efetivo a saber:

CARGO: SERVIÇOS GERAIS.

ORD.	NOME	Nº DE INSC.	Nº R.G
29º	*Não comparecimento*		
30º	IVANILDE COELHO DE SOUZA SILVA	564532	[redacted]

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 28 de abril de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

THADEU HENRIQUE WITKOWSKI:37348621830

Assinado digitalmente por THADEU HENRIQUE WITKOWSKI:37348621830
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=THADEU HENRIQUE WITKOWSKI:37348621830
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Thadeu Henrique Witkowski
DIRETOR DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-07h23min

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO

PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 06-2025 – CIVAP

PROCESSO N°. 07-2025 - CIVAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO	
REFERÊNCIA MUNICIPAL:	PROCESSO Nº 206-2025 PREGÃO Nº 155-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 130-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES, DE OVOS DE CHOCOLATE.

GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61

DETENTORA DA ATA: EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE LTDA, possuidora do **CNPJ: 34.406.070/0001-66**.

Valor da Ata: R$ 25.955,00 (VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 28-03-2025

EXTRATO

PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 11-2025

PROCESSO N°. 25-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 131-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE CONCRETO USINADO TIPOS: 20 e 30 MPA, CONCRETO EXTRUSADO PARA GUIA DE MEIO/FIO E LOCAÇÃO DE BOMBA DE BOMBEAMENTO P/ CONCRETO USINADO PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61

DETENTORA DA ATA: M&A CONCRETOS E ARGAMASSAS LTDA, possuidora do CNPJ nº. 52.018.108/0001-05.

Valor da Ata: R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 01-04-2025.

EXTRATO

PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 11-2025

PROCESSO N°. 25-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 132-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE CONCRETO USINADO TIPOS: 20 e 30 MPA, CONCRETO EXTRUSADO PARA GUIA DE MEIO/FIO E LOCAÇÃO DE BOMBA DE BOMBEAMENTO P/ CONCRETO USINADO PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61

DETENTORA DA ATA: RB SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA, possuidora do CNPJ nº. 10.156.615/0001-65.

Valor da Ata: R$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 01-04-2025.

EXTRATO

PREGÃO na forma Presencial Nº 04-2025

PROCESSO N°. 33-2025

CONTRATO Nº. 133-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO E DISTRITO DO ITORORÓ DO PARANAPANEMA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61

CONTRATADO: JOÃO SOARES MARTINS & CIA LTDA, possuidora do CNPJ nº. 07.275.801/0001-42.

Valor do Contrato: R$ 378.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL REAIS)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 01-04-2025.

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE N° 01-2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 43-2025

FUNDAMENTO: ARTIGO 7U, INCISO III, alínea “a” DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.

CONTRATO Nº. 134-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO SOBRE DEMANDA TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61

CONTRATADO: EMPRESA JUNIOR – FATEC PRESIDENTE PRUDENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.872.410/0001-86.

Valor do Contrato: R$ 30.176,80 (TRINTA MIL E CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 03-04-2025.

EXTRATO

DISPENSA na forma PRESENCIAL N° 07-2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 39-2025

FUNDAMENTO: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.

CONTRATO Nº. 135-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM ESPORTIVA NAS SEGUINTES MODALIDADES: FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL, FUTEBOL SOCIETY, VÔLEI DE QUADRA, VÔLEI PRAIA E BASQUETEBOL, PARA ATENDEREM AS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS A SEREM REALIZADAS EM

NOSSO MUNICÍPIO DE PIRAPOPOZINHO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61

CONTRATADO: SILVESTRE & L. SILVA ACADEMIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.694.708/0001-92.

Valor do Contrato: R$ 47.000,00 (QUARENTA E SETE MIL REAIS).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 03-04-2025.

EXTRATO

DISPENSA na forma PRESENCIAL N° 08-2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 41-2025

FUNDAMENTO: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.

CONTRATO Nº. 136-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE OFICINA LÚDICA DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS" NO CCI (CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO), CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL). CMACA (CENTRO MUNICIPAL DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E CAF (CENTRO DE ATENÇÃO À FAMÍLIA) DO DISTRITO DO ITORORÓ DO PARANAPANEMA E DO TERRITÓRIO DO BAIRRO VILA SANTA ROSA E ADJACÊNCIAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61

CONTRATADO: ANELISE ROCHA DE OLIVEIRA LIMA - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.108.657-0001-35.

Valor do Contrato: R$ 10.560,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

Prazo de Vigência: 10-12-2025

Data da Assinatura: 04-04-2025.

EXTRATO

DISPENSA na forma PRESENCIAL N° 09-2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 42-2025

FUNDAMENTO: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.

CONTRATO Nº. 137-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE OFICINA DE ARTESANATO" NO CCI (CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO), CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) e CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61

CONTRATADO: CRISTIANE DO CARMO FERREIRA - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 51.810.675/0001-37.

Valor do Contrato: R$ 9.180,00 (NOVE MIL E CENTO E OITENTA REAIS).

Prazo de Vigência: 10-12-2025

Data da Assinatura: 03-04-2025.

EXTRATO

CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA Nº. 01-2025

PROCESSO Nº. 29-2025

CONTRATO Nº. 138-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61

CONTRATADO: M&A CONCRETOS E ARGAMASSAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.018.108/0001-05.

Valor do Contrato: R$ 3.700.000,00 (TRÊS MILHÕES E SETECENTOS MIL REAIS)

Prazo de Execução: 8 (oito) meses, a partir da emissão da OIS (23-04-2025)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 03-04-2025.

EXTRATO

CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA Nº. 02-2025

PROCESSO Nº. 34-2025

CONTRATO Nº. 139-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UBS PORTE I NO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61

CONTRATADO: JEAN MIGUEL DIAS DE SOUZA GOMES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 47.896.546/0001-36.

Valor do Contrato: R$ 1.700.000,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS MIL REAIS)

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, a partir da emissão da OIS (11-04-2025)

Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da Assinatura: 03-04-2025.

EXTRATO

PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 14-2025

PROCESSO N°. 35-2025

S.R.P. Nº. 12-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 140-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADOS MATERIAIS ESPORTIVOS PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURSIMO E DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61

DETENTORA DA ATA: A.O.C SUPRIMENTOS LTDA - ME possuidora do CNPJ nº. 54.852.772/0001-80.

Valor da Ata: R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 10-04-2025.

EXTRATO

PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 14-2025

PROCESSO N°. 35-2025

S.R.P. Nº. 12-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 141-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADOS MATERIAIS ESPORTIVOS PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURSIMO E DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº.

54.801.121/0001-61

DETENTORA DA ATA: DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME possuidora do CNPJ nº. 00134145000185.

Valor da Ata: R$ 12.489,50 (DOZE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 10-04-2025.

EXTRATO

PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 14-2025

PROCESSO N°. 35-2025

S.R.P. Nº. 12-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 142-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADOS MATERIAIS ESPORTIVOS PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURSIMO E DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61

DETENTORA DA ATA: G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME possuidora do CNPJ nº. 26290146000102.

Valor da Ata: R$ 9.590,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 10-04-2025.

EXTRATO

PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 14-2025

PROCESSO N°. 35-2025

S.R.P. Nº. 12-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 143-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADOS MATERIAIS ESPORTIVOS PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURSIMO E DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61

DETENTORA DA ATA: INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA possuidora do CNPJ nº. 28480081000193.

Valor da Ata: R$ 18.620,34 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 10-04-2025.

EXTRATO

PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 14-2025

PROCESSO N°. 35-2025

S.R.P. Nº. 12-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 144-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADOS MATERIAIS ESPORTIVOS PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURSIMO E DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61

DETENTORA DA ATA: M.E.B. DISTRIBUIDORA LTDA possuidora do CNPJ nº. 54198140000145.

Valor da Ata: R$ 4.047,80 (QUATRO MIL E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 10-04-2025.

EXTRATO

PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 14-2025

PROCESSO N°. 35-2025

S.R.P. Nº. 12-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 145-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADOS MATERIAIS ESPORTIVOS PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURSIMO E DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61

DETENTORA DA ATA: PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI possuidora do CNPJ nº. 05700700000102.

Valor da Ata: R$ 1.956,00 (UM MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 10-04-2025.

EXTRATO

PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 14-2025

PROCESSO N°. 35-2025

S.R.P. Nº. 12-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 146-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADOS MATERIAIS ESPORTIVOS PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURSIMO E DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61

DETENTORA DA ATA: PERES & PERES COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA possuidora do CNPJ nº. 24497426000160.

Valor da Ata: R$ 201.213,11 (DUZENTOS E UM MIL E DUZENTOS E TREZE REAIS E ONZE CENTAVOS)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 10-04-2025.

EXTRATO

PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 14-2025

PROCESSO N°. 35-2025

S.R.P. Nº. 12-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 147-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADOS MATERIAIS ESPORTIVOS PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURSIMO E DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61

DETENTORA DA ATA: PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI possuidora do CNPJ nº. 34386298000131.

Valor da Ata: R$ 8.707,50 (OITO MIL E SETECENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 10-04-2025.

EXTRATO
PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 14-2025
PROCESSO N°. 35-2025
S.R.P. Nº. 12-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 148-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADOS MATERIAIS ESPORTIVOS PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURSIMO E DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61
DETENTORA DA ATA: R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA possuidora do CNPJ nº. 42825012000103.
Valor da Ata: R$ 2.046,42 (DOIS MIL E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 10-04-2025.

EXTRATO
PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 14-2025
PROCESSO N°. 35-2025
S.R.P. Nº. 12-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 149-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADOS MATERIAIS ESPORTIVOS PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURSIMO E DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61
DETENTORA DA ATA: RMM SPORTS COM. DE . PROP. ESP. EIRELLI - ME possuidora do CNPJ nº. 22382705000153.
Valor da Ata: R$ 23.875,10 (VINTE E TRÊS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 10-04-2025.

EXTRATO
PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 14-2025
PROCESSO N°. 35-2025
S.R.P. Nº. 12-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 150-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADOS MATERIAIS ESPORTIVOS PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURSIMO E DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61
DETENTORA DA ATA: SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA possuidora do CNPJ no.93577427000138.
Valor da Ata: R$ 22.894,50 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 10-04-2025.

EXTRATO
PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 16-2025
PROCESSO N°. 37-2025
S.R.P. Nº. 14-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 151-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADOS DE MATERAIS DE PINTURA PARA ATENDER AS DEMADAS DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61
DETENTORA DA ATA: BF3 TINTAS LTDA possuidora do CNPJ nº. 55.818.205/0001-70.
Valor da Ata: R$ 23.604,00 (VINTE E TRÊS MIL E SEISCENTOS E QUATRO REAIS)
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 11-04-2025.

EXTRATO
PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 16-2025
PROCESSO N°. 37-2025
S.R.P. Nº. 14-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 152-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADOS DE MATERAIS DE PINTURA PARA ATENDER AS DEMADAS DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61
DETENTORA DA ATA: CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA possuidora do CNPJ nº. 53.385.011/0001-01**.**
Valor da Ata: R$ 37.520,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS)
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 11-04-2025.

EXTRATO
PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 16-2025
PROCESSO N°. 37-2025
S.R.P. Nº. 14-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 153-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADOS DE MATERAIS DE PINTURA PARA ATENDER AS DEMADAS DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61
DETENTORA DA ATA: CS TINTAS LTDA possuidora do CNPJ nº. 50.467.250/0001-04**.**
Valor da Ata: R$ 38.957,90 (TRINTA E OITO MIL E

NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E NOVENTA CENTAVOS)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 11-04-2025.

EXTRATO

PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 16-2025

PROCESSO N°. 37-2025

S.R.P. Nº. 14-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 154-2025 – CANCELADA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADOS DE MATERAIS DE PINTURA PARA ATENDER AS DEMADAS DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61

DETENTORA DA ATA: GOGLIANO COMERCIO DE TINTAS LTDA possuidora do CNPJ nº. 06.074.830/0001-40**.**

EXTRATO

PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 16-2025

PROCESSO N°. 37-2025

S.R.P. Nº. 14-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 155-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADOS DE MATERAIS DE PINTURA PARA ATENDER AS DEMADAS DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61

DETENTORA DA ATA: IDALBERTO CARDOZO DA SILVA CIA LTDA possuidora do CNPJ nº. 30.209.422/0001-32**.**

Valor da Ata: R$ 2.310,10 (DOIS MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS E DEZ CENTAVOS)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 11-04-2025.

EXTRATO

PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 16-2025

PROCESSO N°. 37-2025

S.R.P. Nº. 14-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 156-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADOS DE MATERAIS DE PINTURA PARA ATENDER AS DEMADAS DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61

DETENTORA DA ATA: MARCOS DE OLIVEIRA NOVAIS LTDA possuidora do CNPJ nº. 48.821.305/0001-90**.**

Valor da Ata: R$ 69.555,30 (SESSENTRA E NOVE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 11-04-2025.

EXTRATO

PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 16-2025

PROCESSO N°. 37-2025

S.R.P. Nº. 14-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 157-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADOS DE MATERAIS DE PINTURA PARA ATENDER AS DEMADAS DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61

DETENTORA DA ATA: MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA possuidora do CNPJ nº. 34.060.409/0001-15**.**

Valor da Ata: R$ 144.400,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 11-04-2025.

EXTRATO

PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 16-2025

PROCESSO N°. 37-2025

S.R.P. Nº. 14-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 158-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADOS DE MATERAIS DE PINTURA PARA ATENDER AS DEMADAS DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61

DETENTORA DA ATA: REIS PARAFUSOS LTDA possuidora do CNPJ nº. 21.753.221/0001-00

Valor da Ata: R$ 9.566,10 (NOVE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 11-04-2025.

EXTRATO

PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 16-2025

PROCESSO N°. 37-2025

S.R.P. Nº. 14-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 159-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADOS DE MATERAIS DE PINTURA PARA ATENDER AS DEMADAS DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61

DETENTORA DA ATA: RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA possuidora do CNPJ nº. 52.815.475/0001-30.

Valor da Ata: R$ 3.087,00 (TRÊS MIL E OITENTA E SETE REAIS).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 11-04-2025.

EXTRATO
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 17-2025
PROCESSO Nº. 38-2025
CONTRATO Nº. 160-2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA FURGONETA TIPO "A" SIMPLES REMOÇÃO PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61
CONTRATADO: LEVIVANS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, possuidora do CNPJ Nº. 35.688.953/0001-79.
Valor do Contrato: R$ 218.800,00 (DUZENTOS E DEZOITO MIL E OITOCENTOS REAIS).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 11-04-2025.

EXTRATO
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 08-2025
PROCESSO N°. 15-2025
S.R.P. Nº. 08-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 161-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E DE HIGIENES PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.
GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61
DETENTORA DA ATA: LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA, possuidora do CNPJ nº 44.871.434/0001-12.
Valor da Ata: R$ 4.950,00 (QUATRO MIL E NOVENTOS E CINQUENTA REAIS).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 11-04-2025.

EXTRATO
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 08-2025
PROCESSO N°. 15-2025
S.R.P. Nº. 08-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 162-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E DE HIGIENES PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.
GERENCIADORA DA ATA: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61
DETENTORA DA ATA: MAXXIMO'S PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, possuidora do CNPJ nº 14.455.908/0001-02.
Valor da Ata: R$ 32.070,00 (TRINTA E DOIS MIL E SETENTA REAIS).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 11-04-2025.
PM DE PIRAPOZINHO, 25 de abril de 2025
CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Agente de Contratação / Pregoeiro

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 45-2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024 - CIVAP
PROCESSO Nº 39-2024 - CIVAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO	
REFERÊNCIA	**PROCESSO Nº 219/2024**
MUNICIPAL:	**PREGÃO Nº 169/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336-2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES, DE MEDICAMENTOS E OUTROS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADA: ALFALAGOS LTDA,** possuidora do CNPJ nº 05.194.502/0004-67. Altera a **RAZÃO SOCIAL DA FILIAL PARA MATRIZ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 336-2024, passará a constar da seguinte forma: ALFALAGOS LTDA, possuidora do CNPJ nº 05.194.502/0001-14, estabelecida na Avenida Alberto Vieira Romão, 1.700 – Distrito Industrial – CEP: 37.135-516 – ALFENAS/MG**. O aditamento de valor está de acordo com o disposto na Lei 14.133/2021. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, da ata de registro assinado em 07 de novembro de 2024.
PM PIRAPOZINHO/SP, 25 de abril de 2025.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 46-2025
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 33-2024
PROCESSO N°. 93-2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254-2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MEDICAMENTOS NÃO RENAME – DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADA: ALFALAGOS LTDA,** possuidora do CNPJ nº 05.194.502/0004-67. Altera a **RAZÃO SOCIAL DA FILIAL PARA MATRIZ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 254-2024, passará a constar da seguinte forma: ALFALAGOS LTDA, possuidora do CNPJ nº 05.194.502/0001-14, estabelecida na Avenida Alberto Vieira Romão, 1.700 – Distrito Industrial – CEP: 37.135-516 – ALFENAS/MG**. O aditamento de valor está de acordo com o disposto na Lei 14.133/2021. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, da ata de registro assinado em 16 de setembro de 2024.
PM PIRAPOZINHO/SP, 25 de abril de 2025.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 47-2025
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 38-2024
PROCESSO N°. 99-2024
S.R.P. Nº. 28-2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307-2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MEDICAMENTOS RENAME – DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADA: ALFALAGOS LTDA,** possuidora do CNPJ nº 05.194.502/0004-67. Altera a **RAZÃO SOCIAL DA FILIAL PARA MATRIZ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 307-2024, passará a constar da seguinte forma: ALFALAGOS LTDA, possuidora do CNPJ nº 05.194.502/0001-14, estabelecida na Avenida Alberto Vieira Romão, 1.700 – Distrito Industrial – CEP: 37.135-516 – ALFENAS/MG**. O aditamento de valor está de acordo com o disposto na Lei 14.133/2021 Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, da ata de registro assinado em 05 de novembro de 2024.

PM PIRAPOZINHO/SP, 25 de abril de 2025.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 48-2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 56/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2020
CONTRATO Nº. 206/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO, PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO (CARTÕES ELETRÕNICOS, ORIUNDOS DE TECNOLOGIA ADEQUADA, DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS, EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CONVENIADOS).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADA: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.922.507/0001-72. Com a Publicação do Decreto Municipal nº. 4.731, de 26 de março de 2025, concedendo reajuste no valor do "Vale Alimentação", passando de R$ 870,00 (Oitocentos e quinze mil e sessenta e três centavos) para ***R$ 930,00 (Novecentos e trinta reis), a partir de 01 de abril de 2025***. Portanto fica alterado a cláusula Quinta do Contrato nº. 206/2020, a qual passará a constar os seguintes valores:

Valor Mensal do Contrato:

1.100 (Cartões/servidores) X R$ 930,00 = R$ 1.023.000,00 (Um milhão e vinte e três mil reais), totalizando no exercício de 2025 o valor de R$ 4.917.000,00 (Quatro milhões e novecentos e dezessete mil reais) até o dia 10 de junho de 2025, onde que, nova licitação será providência pela Administração Pública. Fica alterada a cláusula quarta do contrato. O Aditamento do presente contrato está em conformidade com o disposto no artigo 60 e 65, inciso I, alínea "d" da Lei Federal nº. 8.666/93. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, do contrato assinado em 10 de junho de 2020.

PM PIRAPOZINHO/SP, 25 de abril de 2025.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 49-2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 54-2024
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 17-2024
ATA DE REGISTROD DE PREÇOS Nº. 159-2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇOES »E CARNES (BOVTNO, FRANFO, SUINO E PEIXE) E EMBUTTDOS (LINGUIÇA CALABRESA E TOSCANA, SALSICHA, BACON DEFUMADO E HAMBÚRGUER BOVINO) RARA MERENDA ESCOLAR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADA: MERCADO TIP S LTDA**, inscrita no CNPJ sob no. CNPJ: 23.483.3291000l-56. Após solicitação da Nutricionista Ana Paula Cerávolo Mele, adita-se a ata de registro em 25o/o (vinte e cinco por cento). Passando de R$ 332.380,00 para R$ 415.475,00 (Quatrocentos e quinze mil e quatrocentos e setenta e cinco reais). O aditamento de valor está de acordo com o disposto na Lei 74.13312021. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, da ata de registro assinado em l7 de junho de 2O24.

PM PIRAPOZINHO/SP, 25 de abril de 2025.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 50-2025
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 33-2024
PROCESSO N°. 93-2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259-2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MEDICAMENTOS NÃO RENAME – DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A (MAFRA HOSPITALAR)**, POSSUIDORA DO CNPJ SOB O Nº. 12.420.164/0001-57. Altera o **CNPJ (CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA)A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 259-2024, passará a constar o seguinte CNPJ: 12.420.164/0005-80. CM HOSPITALAR S.A; ENDEREÇO:** Avenida Ribeirão dos Cristais, nº. 2.701 – Galpão G300 – Bloco: 6.7.8.15.16.17.18 - Bairro: Empresarial Paineiras (Jordanesia) – CEP: 07.775-240 – CAJAMAR/SO. O aditamento de valor está de acordo com o disposto na Lei 14.133/2021 Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, da ata de registro assinado em 16 de setembro de 2024.

PM PIRAPOZINHO/SP, 25 de abril de 2025.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 51-2025
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 14-2024
PROCESSO N°. 48/-2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95-2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PANIFICAÇÃO E FRIOS PARA MERENDA ESCOLAR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADA: VALMIR PERES MENDES – ME (PANIFICADORA NOSTRA)**, inscrita no CNPJ nº 26.675.768/0001-59. Após solicitação da Nutricionista Ana

Paula Cerávolo Mele. Adita-se a ata de registro em 25% (vinte e cinco por cento), passando de R$ 318.751,60 para R$ 398.439,50 (Trezentos e noventa e oito mil e quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). O aditamento de valor está de acordo com o disposto na Lei 14.133/2021. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, da ata de registro assinado em 25 de abril de 2024.

PM PIRAPOZINHO/SP, 25 de abril de 2025.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 52-2025
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 21-2024
PROCESSO N°. 58-2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137-2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, OVOS E SANITIZANTES PARA MERENDA ESCOLAR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADA: SOUZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS TACIBA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.693.321/0001-50. Após solicitação da Nutricionista Ana Paula Cerávolo Mele. Adita-se a ata de registro em 25% (vinte e cinco por cento), passando de R$ 60.936,00 para R$ 76.170,00 (Setenta e seis mil e cento e setenta reais). O aditamento de valor está de acordo com o disposto na Lei 14.133/2021**.** Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, da ata de registro assinado em 24 de maio de 2024.

PM PIRAPOZINHO/SP, 25 de abril de 2025.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 53-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 275-2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 93-2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33-2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MEDICAMENTOS NÃO RENAME – DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA,** possuidora do CNPJ: 49.228.695/0001-52. Após parecer jurídico (fls. 669/672) pelo **REALINHAMENTO DE PREÇOS**, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ADITADO
108	LEVOFLOXACINO 500 MG	R$ 1,34

O Aditamento do presente contrato está em conformidade com a Lei 14.133/2021 e alterações posteriores. Ficam mantidas as demais cláusulas da ata de registro assinada em 19 de julho de 2023.

PM PIRAPOZINHO/SP, 25 de abril de 2025.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 54-2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 53-2024
PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº. 16-2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 177-2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ:** 08.528.442/0001-17. Após pareceres jurídicos pelos deferimentos dos pedidos, **concede o reequilíbrio econômico financeiro dos itens, abaixo relacionados:**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ADITADO
16	**CACAU EM PÓ 100%:** chocolate em pó 100% puro, não contém açúcar nem outros ingredientes em sua formulação. Não contem Glúten. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico. Embalagem contendo peso líquido no mínimo de 500 gr.	R$ 41,36

O Aditamento do presente contrato está em conformidade com a Lei 14.133/2021 e alterações posteriores. Ficam mantidas as demais cláusulas da ata de registro assinada em 14 de junho de 2024.

PM PIRAPOZINHO/SP, 25 de abril de 2025.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 55-2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 65-2024
DISPENSA na forma ELETRÔNICA Nº. 26-2024
CONTRATO Nº. 107-2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS COMPUTACIONAIS PARA GESTÃO DE TRÂNSITO, HOSPEDADOS EM HOST DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E DESENVOLVIDO PARA PLATAFORMA WEB E MOBILE, ONDE USUÁRIOS AUTENTICADOS PODEM ACESSAR SIMULTANEAMENTE OS SISTEMAS PARA EXECUTAR AS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ARTIGO 24, DA LEI FEDERAL Nº 9.503/1997 - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, RESOLUÇÕES E DELIBERAÇÕES DO CONTRAN E PORTARIAS DO SENATRAN (DENATRAN).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADA: CONSISTRANS - CONSULTORIA E SISTEMAS PARA O TRANSITO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.272.879/0001-56. Após parecer jurídico pelo deferimento do pedido as fls. 128/131 e autorizado pela autoridade competente, **fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vencimento previsto para o dia 16/05/2026, por fim aplica-se o reajuste contratual de 5,92% (cinco vírgula noventa e dois porcento), o qual, o valor passará para R$ 2.277,28 (Dois mil e duzentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos) mensais,**

perfazendo o valor total de R$ 27.327,36 (Vinte e sete mil e trezentos e vinte e sete reis e trinta e seis centavos) pelo período de 12 9 (doze) meses. Portanto aplica-se a cláusulas sexta e alteram-se as cláusulas quarta do Contrato nº 107-2024, e ainda, em conformidade com o disposto na Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, da ata assinado em 16 de maio de 2024.

PM PIRAPOZINHO/SP, 25 de abril de 2025.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 56-2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 24-2024 - CIVAP
Pregão na forma ELETRÔNICA Nº. 13-2024 - CIVAP
CONTRATO Nº. 182-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO	
REFERÊNCIA MUNICIPAL:	PROCESSO Nº 211/2024 PREGÃO Nº 161/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE AUTO-GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS, PARA SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA, INCLUINDO SERVIÇOS DE BORRACHARIA E DE GUINCHO, DENTRE OUTROS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, possuidora do CNPJ nº. 12.039.966/0001-11. Após parecer jurídico pelo deferimento do pedido as fls. 39/41 e autorizado pela autoridade competente, **fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vencimento previsto para o dia 25/06/2026.** Portanto altera-se as cláusulas segunda do Contrato nº 182-2024, e ainda, em conformidade com o disposto na Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, da ata assinado em 16 de maio de 2024.

.**PM PIRAPOZINHO/SP, 25 de abril de 2025.**
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 57-2025
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 16/2024
PROCESSO N°. 53/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **MERCADO TIP S LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº. CNPJ: 23.483.329/0001-56. Após solicitação da Nutricionista Ana Paula Cerávolo Mele, adita-se a ata de registro em 25% (vinte e cinco por cento), passando de R$ 37.322.10 (Trinta e sete mil e trezentos e vinte e dois reais e dez centavos) para R$ 46.652,63 (Quarenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos).

O aditamento de valor está de acordo com o disposto na Lei 14.133/2021 Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, da ata de registro assinado em 14 de junho de 2024.

.**PM PIRAPOZINHO/SP, 25 de abril de 2025.**
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

.....

Editais

Prefeitura do Município de Pirapozinho

DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ. 54.801.121/0001-61

EDITAL Nº 009/2025

Dispõe sobre o Cronograma do **Processo de Atribuição de Classes e Aulas** para o **ano letivo 2025**, aos candidatos à contratação, aprovados no **Processo Seletivo Nº 001/2023,** e **Decreto Nº 6.504, de 18 de julho de 2024**, em conformidade com a **Resolução DME Nº 009/2024**, de 21 de novembro de 2024.

Os interessados deverão apresentar **OBRIGATORIAMENTE** os seguintes documentos **IMPRESSOS**:

- Documento de Identificação com foto (original ou autenticado - RG/CPF/Carteira de Habilitação);
- Modelo 7 **Original** (Para professores que têm aulas atribuídas no ano letivo vigente em Pirapozinho) e documento que comprove horário de Classes/Aulas atribuídas em outra Rede ou outro Município, em **papel timbrado**;
- Apresentar Diploma de Pedagogia ou Certificado de Conclusão com Colação de Grau concluída (original ou autenticado);

NA EXCEPCIONALIDADE, EM VIRTUDE DO FERIADO DO DIA 1º DE MAIO (QUINTA-FEIRA), ESTA ATRIBUIÇÃO SERÁ ANTECIPADA CONFORME SEGUE:

Dia: 30 de abril de 2025.

Horário: 09h00.

Local: Divisão Municipal de Educação – DME, Rua: Joaquim Divino Pantarotto, 1057 – Centro, Pirapozinho/SP.

Público Alvo: Professor de Educação Básica – PEB I – continuaremos do classificado Nº 160º.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1º- Os Candidatos, após terem as Classes e/ou Aulas atribuídas, deverão se dirigir imediatamente ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pirapozinho/SP, para providências no que tange a sua contratação;

2º- Os Candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2023, e Decreto Nº 6.504, de 18 de julho de 2024, interessados em substituições de aulas eventuais, favor dirigir-se as EMEI's e EMEIF's de seu interesse para realização de cadastro.

FONE (18) 3269·3085

RUA JOAQUIM DIVINO PANTAROTTO Nº 1057 – CENTRO – CEP 19200-000 - PIRAPOZINHO - SP.



COMUNICADO

CHÁCARAS DE LAZER

NÃO ADQUIRA CHÁCARAS DE LAZER OU DE RECREIO, CLANDESTINAS SEM REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS. LOTEAMENTO IRREGULAR CONSTITUI CRIME PREVISTO NOS ARTIGOS 50, 51 E 52 DA LEI FEDERAL Nº. 6.766/79.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE OS DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA DA PREFEITURA DE PIRAPOZINHO.

DIGA NÃO À ILEGALIDADE. PROTEJA SEUS INVESTIMENTOS E RESPEITE AS NORMAS MUNICIPAIS.

CHÁCARAS DE LAZER IRREGULARES É CRIME.
DISQUE DENÚNCIA: (18) 3269-9900

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
ADM. 2021-2028